



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2014

Súmula: Concede elevação de Classe a Professoras da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti.

Considerando que as professoras apresentaram a comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as professoras integrantes do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, as quais apresentaram documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
1	Elenice Leite Possatto	B-01	C-01
2	Eva Maria dos Santos Melo	A-01	B-01
3	Janaina Aparecida da Silva Cunha	A-01	B-01

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 20 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>pagina</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2616</u> Página <u>08</u>
Data	<u>22/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>